

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15672

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 03/2024, de 22 de maio de 2024 – Defensoria Pública de Floriania/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DE FLORÂNIA/RN, NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DE Nº 264/2021-CSDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, E DA PORTARIA Nº 76/2024 – GDPGE, PUBLICADA EM 22 DE MARÇO DE 2024, E EM OBSERVÂNCIA AINDA À RESOLUÇÃO DE Nº 179/2018-CSDP, DE 13 DE JULHO DE 2018; À RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021 E À RESOLUÇÃO Nº 286/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022; TORNA PÚBLICO O EDITAL CONTENDO A ANÁLISE DOS RECURSOS, O RESULTADO FINAL DAS ETAPAS 1 E 2 E A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 3, REFERENTES À I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM FLORÂNIA/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Recurso de Marina Lima de Aguiar Souza

O recurso é tempestivo, porém não comporta acolhimento. A candidata insurgiu-se contra a não pontuação

no que concerne à "participação com duração mínima de 20h em projeto de pesquisa ou de extensão", alegando que a documentação comprobatória foi enviada no ato de inscrição. No entanto, o que consta entre os documentos enviados é uma declaração de participação em congresso com apresentação de trabalho, o que é diferente de participação em projeto de pesquisa ou extensão. Com efeito, a Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (Resolução CNE/CES 7/2018, Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50), em seu art. 8º, diferencia, entre as espécies atividades de extensão, os programas (inciso I), os projetos (inciso II), os cursos e oficinas (inciso III), os eventos (inciso IV) e a prestação de serviços (inciso V). Nesse contexto, a apresentação de trabalho em congresso, apesar de ser uma atividade complementar de extensão, se caracteriza como curso ou evento, a depender da situação, mas não como projeto, nos termos exigidos pelo art. 13 do Edital n.º 01/2024, de 02 de abril de 2024 – Defensoria Pública de Floriania/RN. DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.

1.2 Recurso de Francislany Jhully da Silva Pinheiro

O recurso é tempestivo e comporta acolhimento. A candidata insurgiu-se contra a sua não inclusão na lista do resultado preliminar, haja vista ter realizado a inscrição de forma regular e tempestiva. De fato, a candidata comprovou que havia se inscrito de forma regular e tempestiva. No entanto, por equívoco da Defensoria Pública, não fora incluída na lista do resultado preliminar. MANIFESTAÇÃO: RECURSO DEFERIDO.

2. RESULTADO DEFINITIVO DA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM OS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA.

2.1 Apenas os 10 primeiros colocados estão classificados(as) para a Etapa 3 da seleção simplificada, na lista de ampla concorrência, nos moldes dos arts. 1º, § 2º, e 13, ambos do Edital n.º 01/2024, de 02 de abril de 2024 – Defensoria Pública de Floriania/RN (ampla concorrência).

2.2 Os candidatos posicionados a partir da 11ª colocação estão eliminados da seleção, nos moldes dos arts. 1º, § 2º, e 13, ambos do Edital n.º 01/2024, de 02 de abril de 2024 – Defensoria Pública de Floriania/RN (ampla concorrência), salvo aqueles que se classificaram através da lista exclusiva de pessoas com deficiência.

2.3 Lista com resultado definitivo da ampla concorrência*:

Posição	CANDIDATO(A)	ETAPA 1 Status da inscrição	ETAPA 2			
1	Thaís Fátima de Aguiar Gms	Deferida	91,8	100	100	9,426
2	Maria Júlia Rodrigues Cruz Farias	Deferida	90,1	100	100	9,307
3	Milena de Araújo Costa	Deferida	89	100	100	9,23
4	Milton Sávio Melo Souto do Monte	Deferida	85,67	100	100	8,9969
5	Isabelle Cristina Bertuleza Sousa	Deferida	83,87	100	100	8,8709
6	Matheus Hudson Brito Abrantes	Deferida	83,36	100	100	8,8352
7	Mel Marques da Silva	Deferida	95,2	100	0	8,664
8	Maria Heloissy de Oliveira Lima	Deferida	93,82	100	0	8,5674
9	Francislany Jhully da Silva Pinheiro	Deferida	79,2	100	100	8,544
10	Yasmim Medeiros Santos	Deferida	93,11	100	0	8,5177
11	Thifany Kaliny dos Santos de Souza Queiroz	Deferida	92,98	100	0	8,5086
12	Yasmim Leal do Monte	Deferida	92,9	100	100	8,503
13	Vitória Maria Verissimo de Souza	Deferida	89,85	100	100	8,2895
14	Andressa Teixeira Dantas	Deferida	89,75	100	0	8,2825
15	Paulo Márcio Varela da Silva	Deferida	88,35	100	0	8,1845
16	Ana Raquel de Sousa Sales	Deferida	87,6	100	100	8,132
17	Felipe de Assis da Silva Santos	Deferida	87,3	100	100	8,111
18	Elson Martiniano de Lima Filho	Deferida	87,07	100	0	8,0949
19	Luara Rochely de Moraes Dantas	Deferida	86,5	100	100	8,055
20	Lilian Priscila Nicacio Evaristo	Deferida	83,15	100	0	7,8205
21	Christiane Márcia Máximo Motta	Deferida	79,9	100	100	7,593
22	Marcela Milene Filgueira Faustino	Deferida	79,35	100	100	7,5545
23	Vinicius Dutra Borges Pereira	Deferida	93,39	100	0	7,5373
24	Matheus Grangeiro de Sá Magalhães	Deferida	78,5	0	100	7,495
25	Jeferson Santos de Araújo	Deferida	78,5	100	100	7,495
26	Atália Beatriz Silva Almeida	Deferida	77	100	100	7,39
27	Ani Helen da Silva Alves	Deferida	90,73	100	0	7,3511
28	Paloma Alves de Paula	Deferida	90,1	100	0	7,307
29	Maria Cleivane da Cruz	Deferida	75,4	100	100	7,278
30	Celione Cristina da Silva	Deferida	89,42	100	0	7,2594
31	Alisson de Melo Silva	Deferida	74	100	100	7,18
32	George Gabriel Siqueira	Deferida	88	100	0	7,16
33	Nicole Marques de Oliveira	Deferida	87,8	100	0	7,146
34	João Marcos Andrade de Lima	Deferida	87	100	0	7,09
35	Maria Eduarda Marques Soares Suassuna	Deferida	79,7	0	100	6,579
36	Daniely Silva de Medeiros	Deferida	78,7	100	0	6,509
37	Maria Eduarda Pereira da Silva	Deferida	77,4	100	0	6,418
38	Marina Lima de Aguiar Souza	Deferida	76	100	0	6,32
39	Luana Chirlainy Santos de Araújo	Deferida	75,3	0	100	6,271
40	Nemézio Lôbo Tomé	Deferida	75	0	100	6,25
41	Leticia dos Reis Araújo	Deferida	88,6	0	0	6,202
42	Elizabeth Felipe Freire	Deferida	74,3	0	100	6,201
43	Renata Freitas Silveira	Deferida	84,2	0	0	5,894
44	Flávia Lira da Cunha	Deferida	76,5	0	0	5,355
45	Ana Alice da Costa	Deferida	72,9	0	0	5,103

* A candidata Luana Neves Silva manifestou expressamente, via whatsapp funcional da Defensoria Pública de Floriania, a sua desistência da seleção, razão pela qual não foi inserida na lista.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15672

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2024

3. RESULTADO DEFINITIVO EXCLUSIVO DE INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM OS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA.

3.1 Apenas o 1º colocado está classificado para a Etapa 3 da seleção simplificada, na lista exclusiva de pessoas com deficiência, em respeito ao percentual de 10% das vagas, nos moldes dos arts. 1º, § 2º, e 13, ambos do Edital n.º 01/2024, de 02 de abril de 2024 – Defensoria Pública de Florânia/RN.

3.2 Os candidatos posicionados a partir da 2ª colocação estão eliminados da seleção, nos moldes dos arts. 1º, § 2º, e 13, ambos do Edital n.º 01/2024, de 02 de abril de 2024 – Defensoria Pública de Florânia/RN.

3.3 Lista com resultado definitivo exclusivo da ampla concorrência de candidatos inscritos pessoas com deficiência:

Posição	CANDIDATO(A)	ETAPA 1 Status da inscrição	ETAPA 2				
			DA IN	GR	IN	IN	
1	Milton Sávio Melo Souto do Monte	Deferida	88,35	100	0	100	8,1845
2	Maria Cleivane da Cruz	Deferida	75,4	100	100	0	7,278

4. LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos nos arts. 10 a 12 do Edital n.º 01/2024, de 02 de abril de 2024 – Defensoria Pública de Florânia/RN – em ordem alfabética.

	Candidato	Motivo do indeferimento
01	Ana Paula de Oliveira Conceição Pereira	No histórico não consta o índice de desempenho acadêmico da graduação. Inobservância do art. 10º, § 2º, 2, do Edital.
02	Carolina Souza Freitas	No histórico não consta o índice de desempenho acadêmico da graduação. Inobservância do art. 10º, § 2º, 2, do Edital.
03	Luana Lima Marques	No histórico não consta o índice de desempenho acadêmico da graduação. Inobservância do art. 10º, § 2º, 2, do Edital.
04	Luísa Medeiros Brito	No texto do e-mail e nos documentos enviados não constam o endereço do(a) candidato(a). Inobservância do art. 10º, § 2º, do Edital.
05	Yoon-Eh Choon-Hyana Ladica dos Santos	No histórico não consta o índice de desempenho acadêmico da graduação. Inobservância do art. 10º, § 2º, 2, do Edital.

5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 3 – PROVA DISCURSIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5.1. Preferencialmente até o final do mês de maio de 2024, os candidatos Glória Sthefanny Sagastume Gomes, Maria Júlia Rodrigues Cruz Farias, Milena de Araújo Costa, Milton Sávio Melo Souto do Monte, Isabelle Cristina Bertuleza Sousa, Matheus Hudson Brito Abrantes, Mel Marques da Silva, Maria Heloissy de Oliveira Lima, Francislany Jhully da Silva Pinheiro, Yasmin Medeiros Santos e Paulo Márcio Varela da Silva serão convocados, por meio do e-mail ou do telefone utilizado por ocasião da inscrição, para fins de realização da prova discursiva, ocasião na qual serão detalhados o local, a data, a hora e as demais informações necessárias à realização da referida etapa.

5.2. O resultado da Etapa 3 e a correspondente convocação para a Etapa 4 serão oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado, nos termos do Edital n.º 01/2024, de 02 de abril de 2024 – Defensoria Pública de Florânia/RN.

Florânia/RN, 21 de maio de 2024.

Heitor Eduardo Cabral Bezerra

Coordenador do Núcleo de Florânia/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15672

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F4CB9NS8HQ-AEW60JI9HO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F4CB9NS8HQ-AEW60JI9HO-P2TH9ZW2VI

